



COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB – CE
GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL, JUSTIÇA, CIDADANIA, MULHERES E
DIREITOS HUMANOS

RESOLUÇÃO Nº 006/2023

Pactua o período de realização do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social – Cemarís do ano de 2023.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB-CE, no uso de suas atribuições estabelecidas na Norma Operacional Básica – NOB/ SUAS – 2012, aprovada em 12 de dezembro de 2012 e publicada no D.O.U, de 03 de janeiro de 2012 e conforme regulamentação da Lei Orgânica de Assistência Social – Loas, em Reunião Ordinária realizada em 03 de março de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução Nº 17 de 18/12/2009 da Comissão Intergestores Bipartite – CIB, que pactuou a realização do Censo para construção do Mapa de Riscos Pessoal e Social do Estado do Ceará – Cemarís, que subsidiará a definição do ranking de municípios para o cofinanciamento estadual da Proteção Social Especial.

RESOLVE PACTUAR:

Art. 1º. O prazo de preenchimento do Censo e Mapa de Risco Pessoal e Social - Cemarís 2022, referente aos casos notificados de risco pessoal e social por violação de direitos do período de 01 de janeiro a 31 de dezembro do ano de 2022.

Parágrafo único: O período de realização do Cemarís 2023, será de 17 de abril à 31 de maio de 2023.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Fortaleza/CE, 03 de março de 2023.

Célia Maria de Souza Melo Lima
Coordenadora da Reunião


Luciana Vieira Marques Viana
Presidente do Coegemas